UAIs em municípios com feriado no dia 8/12 funcionarão normalmente em 7/12

Qui 03 dezembro

Por determinação do governador Romeu Zema, o <u>Governo de Minas</u> decretou ponto facultativo na próxima segunda-feira (7/12) nas repartições públicas estaduais nos municípios em que o Poder Executivo municipal tenha decretado feriado em comemoração à Imaculada Conceição, celebrada na terça-feira (8/12).

Entre as ressalvas estão os serviços das Unidades de Atendimento Integrado (UAI) ligados à <u>Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag)</u>. Além das UAIs, os serviços de natureza médico-hospitalar, de segurança pública, os da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e os museus deverão funcionar normalmente, conforme o comunicado.

Confira, a seguir, quais UAIs - situadas em municípios em ponto facultativo - deverão atender os cidadãos na segunda-feira:

- Barbacena
- Belo Horizonte (Barreiro, Praça Sete e Venda Nova)
- Caratinga
- Curvelo
- Divinópolis
- São João del-Rei
- Sete Lagoas
- Teófilo Otoni
- Varginha

Agendamento

O atendimento nas UAIs é feito apenas com agendamento prévio, o que permite o controle do fluxo de pessoas e evita aglomerações. Dessa forma, as unidades têm como se prevenir e cumprir os protocolos de segurança relacionados à covid-19, como o uso obrigatório de máscaras, distanciamento social e disponibilização de álcool em gel 70%.

O agendamento é gratuito. Para agendar um horário, acesse <u>www.mg.gov.br</u>. Para conferir os serviços de cada unidade, basta <u>clicar aqui</u>.